

1. Documento: 33052-2017-1

1.1. Dados do Protocolo

Número: 33052/2017

Situação: Ativo

Tipo Documento: Proposta de Projeto

Assunto: Planejamento estratégico - Metas

Unidade Protocoladora: EPRO - Escritorio de Projetos

Data de Entrada: 18/10/2017

Localização Atual: EPRO - Escritorio de Projetos

Cadastrado pelo usuário: RENATAFN

Data de Inclusão: 18/10/2017 19:20

Descrição: Projeto Estudo para efetividade da gestão de Gabinetes com foco na saúde de magistrados e servidores

1.2. Dados do Documento

Número: 33052-2017-1

Nome: SPE_Estudo p efetividade da gestao de Gabinetes.pdf

Incluído Por: Escritorio de Projetos

Cadastrado pelo Usuário: RENATAFN

Data de Inclusão: 18/10/2017 19:22

Descrição: Solicitação de Projeto Estratégico

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
Renata Franco Nunes	Login e Senha	18/10/2017 19:22

Documento Gerado em 16/11/2017 16:07:18

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

SOLICITAÇÃO DE PROJETO ESTRATÉGICO – SPE

Nome do Projeto: <Estudo para efetividade da gestão de Gabinetes com foco na saúde de magistrados e servidores>

Controle de Versões

Autor da Solicitação: <Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde>

Email: <saude@trt3.jus.br>

Telefone: <3238.7880>

Propósito do documento: *A Solicitação de Projeto Estratégico é um documento de formalização de uma demanda por projeto de relevância estratégica. Este documento serve de referência informacional para a avaliação das instâncias aprovadoras do Tribunal.*

Versão	Data	Notas
	16/10/2017	<insira considerações adicionais acerca da solicitação ou de sua revisão>

SITUAÇÃO ATUAL E JUSTIFICATIVA

O Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, considerando a atribuição constante da Resolução 207/2015 do CNJ, art. 11, inciso II, "fomentar os programas, projetos e ações vinculados à Política, em conjunto com as unidades de saúde", ciente de seu papel institucional, vem propor a criação de um projeto estratégico que busque facilitar a identificação de boas práticas adotadas por unidades organizacionais para definir e implementar estratégias que possam permitir uma melhoria no desempenho da prestação jurisdicional no 2º Grau, observada a situação distinta e individualizada de cada Gabinete de Desembargador, sem penalizar a saúde de magistrados e servidores. Importante, ainda, viabilizar a definição de parâmetros de desempenho por meio de índices que possibilitem a identificação de práticas de excelência em gestão.

DESCRIÇÃO

Estudo, desenvolvimento e regulamentação de uma metodologia que permita otimizar o desempenho dos Gabinetes de Desembargadores com foco na efetividade da gestão e na saúde de magistrados e servidores (força de trabalho).

RESULTADOS ESPERADOS

- ✓ aumento da capacidade gerencial decorrente da disponibilização de informações sobre a situação individualizada dos Gabinetes de Desembargadores em relação à prestação jurisdicional;
- ✓ Definição mais acurada de políticas de auxílio aos Gabinetes e busca da preservação da saúde de magistrados e servidores;
- ✓ Maior transparência do desempenho da Instituição e dos Gabinetes;
- ✓ Maior comprometimento dos Gabinetes no lançamento das informações de movimentação processual a fim de gerar dados mais fidedignos e confiáveis.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

SOLICITAÇÃO DE PROJETO ESTRATÉGICO – SPE

Nome do Projeto: <Estudo para efetividade da gestão de Gabinetes com foco na saúde de magistrados e servidores>

VINCULAÇÃO ESTRATÉGICA

- ✓ Promover a qualidade, celeridade e efetividade das atividades jurisdicionais.
- ✓ Assegurar um ambiente saudável e seguro.

RELAÇÃO COM OUTROS PROJETOS ESTRATÉGICOS

Programa Trabalho Saudável e Seguro

PREVISÃO DE INÍCIO DO PROJETO: Fevereiro/2018

ESTIMATIVA DE DURAÇÃO DO PROJETO: 12 meses

PROPOSTA DE GERENTE DO PROJETO: Gustavo Henrique Mendes Gabriel da Silva

INDICAÇÃO DE PATROCINADOR DO PROJETO: Coordenador do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2017

Desembargadora Denise Alves Horta
Coordenadora do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde.

Nota: Este documento deve ser assinado e enviado via *e-PAD* ao Escritório de Projetos (EPRO). Não é necessário o envio no formato impresso.